
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 707/2017

DENOMINA NOME DE RUA NO DISTRITO DE
SALINA DA CRUZ E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Art. 1º Denomina-se Avenida Primavera como Avenida Principal com as laterais MARIA ROSA E ANOLINO JOSÉ DE MORAIS.

Art. 2º. Denomina-se as Ruas MARIA ROSA E ANOLINO JOSÉ DE MORAIS.

Art. 3º. O município deverá identificar a Rua com placa de identificação, e de igual modo promover a divulgação e informação devida.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luís Virgílio de Brito em, 11 de dezembro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:B10E4A66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/12/2017. Edição 1662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>